



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 043/2017

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 7º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 010/2017, realizada em 17 de outubro de 2017 na sede deste Conselho e

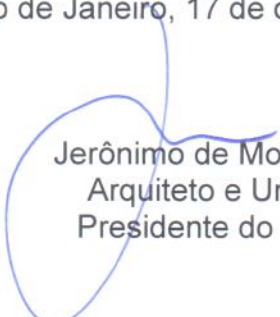
Considerando a necessidade de publicação do Edital de Patrocínio do ano de 2017 conforme Reprogramação Orçamentária aprovada em na reunião Plenária 007/2017, de 11 de julho de 2017;

Deliberou:

Aprovar com 09 (nove) votos favoráveis, 04 (quatro) de abstenção e 00 (zero) contrários, a constituição da Comissão Temporária de Patrocínio a ser integrada pelos Conselheiros:

Jorge Ricardo Santos de Lima Costa
Júlio Cláudio da Gama Bentes
Lucas Teixeira Franco
Paulo Oscar Saad
Romão Veriano da Silva Pereira

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ